



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CME Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 3º, incisos XIV e XV, da Lei n. 2.386 de 16 de dezembro de 1996 e no Parecer CME 01/2018, expede a presente portaria:

Artigo 1º. Fica autorizado o funcionamento da Unidade de Ensino denominada **Núcleo de Recreação e Educação Infantil Balão Mágico**, CNPJ/MF nº 17.366.350/0001-79, com sede à Rua Maria Cristina nº 1096 – Jardim Casqueiro, Cubatão - SP, tendo por sua representante legal a Sra. Sonia Dalva da Silva Lina, R.G. 56.314.060-4 SSP-SP, CPF 031.738.857-11, residente à Avenida Beira Mar nº 1192, Jardim casqueiro, Cubatão - SP, na qualidade de Mantenedora da Entidade, para oferecimento de curso de Educação Infantil – Creche e Pré-escola, nos termos do Decreto Municipal 10.696/2017 **com validade até 26 de abril de 2020**.

Artigo 2º. Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter os docentes registrados na forma da lei e encaminhar ao CME quaisquer alterações no quadro de docentes e funcionários, em qualquer tempo.

Artigo 3º. Segundo estabelecido após vistoria do CME na referida unidade, o estabelecimento está apto a atender até **46 (quarenta e seis)** alunos por **período**, conforme quadro abaixo:

SALA	METRAGEM	CAPACIDADE
Sala 01	18,05 m ²	12
Sala 02	14,10 m ²	09
Sala 03	11,10 m ²	07
Sala 04	09,40 m ²	06
Sala 05	17,75 m ²	12
TOTAL	-----	46

Artigo 4º. Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Sala Prof^a. Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita
Cubatão, 30 de abril de 2019.

Prof. Me. Cesar Neves de Souza
Presidente do CME

PARECER CME Nº 01/2019

PROCESSO: 13301/2018-1

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Núcleo de Recreação Infantil Balão Mágico.

RELATORA: Conselheira Prof^a Vivian Guerra Inácio.

I - DADOS GERAIS

Nome da Entidade: "Núcleo de Recreação Infantil Balão Mágico"

Endereço: Rua Maria Cristina, 1096- Jardim Casqueiro- Cubatão/SP- CEP:11533-160 CNPJ/MF: 17.366.350/0001-79

II – BREVE HISTÓRICO

A Entidade pleiteia a renovação de autorização de funcionamento a este Conselho Municipal de Educação. Com sede à Rua Maria Cristina, n° 1096, Jardim Casqueiro, município de Cubatão e tendo como representante legal Sônia Dalva de Silva Lins, RG número 56314060-4, residente à Av.Beira Mar, n° 1192, Jardim Casqueiro, Cubatão-SP, na qualidade de mantenedora da Unidade Escolar, solicita a referida renovação de autorização para oferecimento do curso de Educação Infantil-Creche e Pré Escola.

III – VOTO PRÉVIO DESTA RELATORA

Face ao exposto acima, esta relatora após conferência de toda documentação exigida e de uma visita à Entidade, juntamente com o Presidente do Conselho Cesar Neves, observando que a entidade está apta ao funcionamento pelo período de **01(um) ano**. No entanto, registram se algumas observações a serem atendidas durante este período: a) informar possíveis alterações físicas na Unidade Escolar (tendo elas ocorrido ou não); b) descrever os alunos atendidos por sala e turno; c) adequar se conforme a Portaria CVS 01/2017 da Vigilância Sanitária; d) atualizar o Plano Escolar do período, em conformidade com a legislação educacional nacional e municipal vigentes e afins) e) **e, por fim, apresentar o diploma da Professora Marcela Doria.**

Sem mais para o momento e registradas as observações necessárias, esta relatora vota pela Autorização de Funcionamento da Entidade requerente.

Sala Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita
Cubatão, 25 de ABRIL de 2019.

Profª Vivian Guerra Inácio
Relatora do Processo

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, em reunião ordinária ocorrida em 25/04/2019 e registrada em ATA, após ampla discussão a respeito da situação da entidade, resolve acatar o voto prévio da relatora e **DELIBERA PELA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS CRIANÇA FELIZ DE CUBATÃO**. Este colegiado considera regularizada o funcionamento da unidade escolar do período de 24/01/2019 a presente data.

Sala Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita
Cubatão, 25 de OUTUBRO de 2018.

Prof. Me. Cesar Neves de Souza
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Cubatão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00029. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2571/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 31/2019. ABERTURA: 17/05/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA POLICLÍNICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 3 de maio de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002019OC00030. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.586/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 32/2019. ABERTURA: 16/05/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A POLICLÍNICA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS 2019, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 3 de maio de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO: 7049/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cubatão, através do Departamento de Suprimentos, comunica a reabertura dos trabalhos referentes à Concorrência n.º 1/2019.

Data e horário: 08/05/2019 às 10h00.

Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos.

Endereço: Praça dos Emancipadores s/n.º, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP.

Cubatão, 3 de maio de 2019.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019
Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal da Caixa de Previdência.

O Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o indeferimento de 3 (três) candidaturas ao pleito eleitoral para os Conselhos Administrativo e Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, não foi atingida a quantidade mínima de inscrições deferidas. Devido a isso, informa que o processo eleitoral encontra-se suspenso temporariamente e as eleições agendadas para o dia 07/05/2019, canceladas. Em breve, serão divulgadas as novas datas.

Cubatão, 03 de maio de 2019.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 178 / página 5

Sexta-feira, 3 de maio de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

ATOS DA PRESIDÊNCIA 30/04/2019

Requerente: DÉBORA APARECIDA DE SOUZA MOÇO
Objeto: LICENÇA PRÊMIO
Decisão: Deferido

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DVA/era
